



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 505/2024 – De 30 de Setembro de 2024.

Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

RESOLVE:

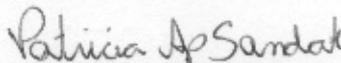
Art. 1º - REDUZIR a carga horária da servidora **KATIA APARECIDA SIKORSKI**, contratada no cargo de provimento em carreira do MAGISTERIO do grupo ocupacional do MAGISTERIO COM HABILITAÇÃO na categoria funcional de PROFESSOR PEDAGOGO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções em regime de 20 (vinte) horas semanais, diante do retorno da servidora efetiva titular da vaga, de conformidade com o relatado e solicitado através do Ofício nº 099/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 30 de Setembro de 2024.


PAULO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.


PATRICIA APARECIDA SANDAK
Auxiliar Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br

